

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 123/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL RIBERAO PRETO	DE
OF. nº 103 /19	РM
DATA: 13 / 03 / 19	
HORÁRIO: 10:10	he.
Elai'u FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao Oficio nº 2.927/2019-C.M., de 07 de janeiro de 2019, que encaminhou a esta Casa o VETO TOTAL Nº 03/2019 ao Projeto de Lei nº 258/2018, de autoria do Vereador João Batista, que "INSTITUI, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO NO ÂMBITO MUNICIPAL, ATIVIDADES QUE TENHAM POR OBJETIVO TRANSMITIR AOS ALUNOS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi ACOLHIDO em sessão ordinária realizada no dia 7 de março de 2019.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES

Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL NESTA